



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 8ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 8ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 28 de abril de 2022

Às dezessete horas do dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator (participou através de videoconferência); e Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Revisora. Ausente o Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Presidente da CCJ. Presentes os membros da CFOOP: Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Presidente; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Ausente a Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Relatora da CFOOP. Registradas, também, as presenças do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Nelso dos Santos, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Inicialmente, **registrou-se que**, conforme decidido na reunião anterior das Comissões, **foi realizada reunião, na data de 25/04/2022, às 17h00min (dezessete horas), entre vereadores, Presidência, Direção e Administração do Hospital Comunitário de Nonoai, a fim de elucidar questionamentos, para conclusão do estudo do PLE nº 019/2022.** Em seguida, foram submetidos à apreciação das Comissões os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 015/2022**, o qual “Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela FAMURS, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Nonoai-RS.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 016/2022**, o qual “Autoriza a assinatura de convênio de mútua colaboração com a Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba – ACHA – e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 019/2022**, o qual “Autoriza a celebração de convênio de mútua colaboração com a Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 022/2022**, o qual “Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica prevista na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 023/2022**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com a 58ª Romaria Penitencial e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 024/2022**, o qual “Autoriza a realização de despesas comemorativas ao aniversário do Município e dá outras providências.”; e **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 028/2022**, o qual “Autoriza concessão de auxílio financeiro para participação de candidata nonoaiense em concurso de âmbito nacional – Miss Pacific Brasil Teen 2022.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **exarados PARECERES FAVORÁVEIS de ambas as Comissões às seguintes matérias: PLE nº 016/2022; PLE nº 019/2022; PLE nº 023/2022; PLE nº 024/2022 e PLE nº 028/2022**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br


Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!




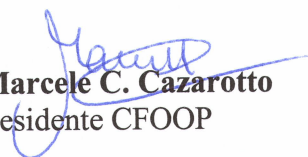
ESTADO DO RIO GRANDE SUL


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

apreciação em Plenário. Quanto ao PLE nº 015/2022, o mesmo permanecerá em estudos. Quanto ao PLE nº 022/2022, o mesmo permanecerá em estudos. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Relator CCJ


Ver^a. Luciana Zanovello
Revisora CCJ


Ver^a. Marcelle C. Cazarotto
Presidente CFOOP


Ver^a. Marta R. P. Caresia
Revisora CFOOP